



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL – CNR DO CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – COPAM / MG

Referência: Minuta de Deliberação Normativa que altera o art. 5º da Deliberação Normativa COPAM nº 58 de 28 de novembro de 2002, que estabelece normas para o licenciamento ambiental de loteamentos do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.

Senhores (as) Conselheiros (as),

Encaminhamos parecer de vista, na forma de minuta substitutiva, contendo propostas de emendas modificativas, supressivas e aditivas ao texto originalmente aprovado na DN COPAM nº 189/2013.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2014.

Mauro da Fonseca Ellovitch
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do
Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba

Cristina Kistemann Chiodi
Assessora Jurídica do Núcleo de Apoio ao Licenciamento Ambiental/CAOMA